

PORTARIA Nº 2.098/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 619/2024, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 022 - PAD do dia 01 de setembro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da portaria nº 619, de 19 de março de 2024, que constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **MAYCON RODRIGO POSSO BOM PIVA**, nomeado em 02.02.2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Orama

UMUARAMA 03/09/2025

DE 03/09/2025 DE Nº 13405

“UMUARAMA ILUSTRADO”
PREMIADO NO JORNAL